



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**LEI Nº 2108 de 11 de MAIO de 2022.**

“Dispõe sobre denominação de nome da Rua A, de RUA TINTO MUCIDA, Localizada no bairro José Dias Mendes, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita Municipal, Marleyde de Paula Mucida Miranda sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua TINTO MUCIDA, a Rua A, no Bairro José Dias Mendes no município de Rio Casca, Minas Gerais.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação do que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 11 de Maio de 2022.

  
Marleyde de Paula Mucida Miranda  
Prefeita Municipal